

PROCESSO Nº 985/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 080/2025

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - ART. 72, VIII DA LEI 14.133/2021

“DECLARA para os devidos fins a contratação da empresa CARRETA DA ALEGRIA MAÇA DO AMOR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.766.289/0001-80, mediante Inexigibilidade de Licitação na forma que segue.”

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade da contratação da empresa: **CARRETA DA ALEGRIA MAÇA DO AMOR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.766.289/0001-80**, conforme exposto no procedimento administrativo nº 985/2025.

CONSIDERANDO a solicitação, o parecer jurídico e a justificativa contida no Termo de Referência, bem como que a despesa tem previsão orçamentária para a contratação da empresa;

CONSIDERANDO por último, as disposições contidas no I, do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021;

D E C L A R O:

I - **DECLARAR** a Inexigibilidade de licitação, para Contratação da empresa especializada na locação de carreta da alegria, para atender ao evento **FESTA DAS CRIANÇAS**, que será realizado no dia 07/10/2025, promovido pela secretaria de Assistência Social CNPJ: 08.418.353/0001-18 através do CRAS, pela empresa **CARRETA DA ALEGRIA MAÇA DO AMOR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.766.289/0001-80**.

II - **RATIFICAR** a dispensa de licitação para a contratação da empresa: **CARRETA DA ALEGRIA MAÇA DO AMOR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.766.289/0001-80**, para a prestação de serviço especificada no item anterior, valor total de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), conforme demonstrado abaixo.

Empresa: **CARRETA DA ALEGRIA MAÇA DO AMOR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **48.766.289/0001-80**.

ITEM	UNIDADE	QTD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MÉDIO
01	UN	1	LOCAÇÃO DE CARRETA DA ALEGRIA CONTENDO 2 ANDARES COM CAPACIDADE PARA 120 PESSOAS POR VOLTA, COM 3 PERSONAGENS DANÇARINOS, 2 MONITORES PARA AJUDAR NA ORGANIZAÇÃO DAS CRIANÇAS, 1 DJ PARA COLOCAR MUSICAS, 1 MOTORISTA, SOM DE BOA QUALIDADE E LEDS COLORIDOS EM TODA ESTRUTURA	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO					R\$ 10.000,00

III – **PUBLICAÇÃO** - Esta autorização deverá ser divulgada e mantida à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Buriti de Goiás -GO, aos 29 de setembro de 2025

MARCIO BORGES DE SOUSA
Secretário Municipal de Assistência Social